

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria PA 10/2018 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Ementa: **“Infância. Procedimento administrativo para tutela de direito individual. Necessidade de acionamento dos mecanismos de garantias dos direitos das crianças e adolescentes. Encaminhamento de grávida para acompanhamento pré-natal e elaboração de planejamento familiar, tendo em vista a notícia de vulnerabilidade social, bem como recente óbito de outra filha que estava acolhida institucionalmente. Bebê que nasceu ao longo do procedimento sem que se tenha notícia sobre sua situação. Necessidade de apuração e acompanhamento.”**

RJ, 05/09/2018

Edson Goes de Aguiar Junior
Promotor de Justiça
Mat: 4024